



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

APOSTILA

PROCESSO N.º 1576-09.00/12-2

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços, firmado com Guaibacar Veículos e Peças Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores da marca Volkswagen, pertencentes à frota desta Instituição, para fazer constar que, em atenção ao disposto na cláusula terceira, item 3.8, do ajuste, o valor da hora trabalhada, reajustado, a contar de 02 de julho de 2013, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 6,31%, passa a R\$ 170,10 (cento e setenta reais e dez centavos). Porto Alegre, 18 de julho de 2013. ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.